

DECRETO EXECUTIVO N.º 916, de 20 de maio de 2014.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º- São declarados hóspedes oficiais do Município, de 19 a 23 de maio de 2014, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 – Gabinete do Prefeito Municipal;
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
339039000- Outros serviços de terceiros
Vínculo 0001

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
20 de maio de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
20 de maio de 2014.

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I

- 1 – Eduardo Rodrigues Machado – RG 3077534158**
- 2 – Luísa Loreto Alves – CPF 036424150-08**
- 3 – Lucas Dreissig da Silva – RG 1104676935**
- 4 – Mariela Silveira – RG 9118578501**
- 5 – Sarah Marroni Minasi – CPF 011245770-33**
- 6 – Regia Maria Hermes Eichenberg – CPF 186804100-04**
- 7 – Claudiana Y Castro – RG 1065444844**